



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 138/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2023,
QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA
DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE
URGÊNCIA – SAMU DO MUNICÍPIO DE
TUNTUM/MA.**

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM**, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.476.850/0001-14, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, e também representado pelo Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **ROSINEIDE SILVA XAVIER**, inscrito no CPF sob o n.º 828.512.713-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NEVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.697.538/0001-25, com sede estabelecida na Rua Augusto de Carvalho, nº 500 – Galo Branco, São Raimundo Nonato/PI, CEP: 64.770-000, neste ato representada pelo Sócio **MATHEUS PASSOS NEVES**, portador do RG n.º 3.564.474 SSP/PI e inscrito no CPF sob o n.º 039.339.753-01, denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 17/04/2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do Contrato n.º 138/2023 é de **R\$ 122.286,47** (cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1. Nos termos do previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do Contrato Original, fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de sua vigência, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos

10.302.0015.1024.0000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia a partir da data da assinatura deste.

6.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Tuntum – Maranhão, 17 de outubro de 2023.

Pelo **MUNICÍPIO**

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Pelo **MUNICÍPIO**

ROSINEIDE SILVA XAVIER

Secretária Municipal de Saúde

Pela **CONTRATADA**

NEVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 19.697.538/0001-25

MATHEUS PASSOS NEVES

CPF Nº 039.339.753-01



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 297/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 297/2023**. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS. CONTRATADA: **EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.523.996/0001-90. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 045/2023**. Objeto: registro de preços para aquisição de mobília escolar para atender as necessidades das escolas e creches que compõem a rede Municipal de Educação do Município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 826.000,00 (oitocentos e vinte e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0009.1090.0000; 12.361.0008.2107.0000; 4.4.90.52.00 - Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 28 de novembro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 298/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 298/2023**. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS. CONTRATADA: **L. R. F DISTRIBUIDORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 49.464.926/0001-27. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 045/2023**. Objeto: registro de preços para aquisição de mobília escolar para atender as necessidades das escolas e creches que compõem a rede Municipal de Educação do Município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 7.796,70 (sete mil e setecentos e noventa e seis reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0009.1090.0000; 12.361.0008.2107.0000; 4.4.90.52.00 - Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 28 de novembro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2023, decorrente da Tomada de Preços nº 001/2023. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66; CONTRATADA: NEVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.697.538/0001-25. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma do serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU de Tuntum-MA. **Onde se lê:** "Extrato do Contrato nº 183/2023", **leia-se:** "Extrato do Contrato nº 138/2023". Tuntum (MA), 27 de novembro de 2023. HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

ERRATA DE LEI

ERRATA Nº 04/2023

A Prefeitura Municipal de Tuntum -MA, comunica errata na publicação do Diário Oficial Municipal nº 0676, do dia 22 de novembro de 2023, pág. 28. Onde se lê: LEI ORDINÁRIA Nº 121, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, **leia-se:** LEI ORDINÁRIA Nº 129, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE:

Tuntum/MA, 28 de novembro de 2023



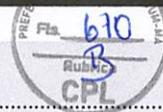
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum- MA



SUMÁRIO

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 138/2023.....	1
PORTARIA N.º 338 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.....	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2023.....	2



PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO. MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66. PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tuntum, através da autoridade superior, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade 017/2023. Contrato nº: 299/2023. 2. Justificativa: Inviabilidade de competição. 3. Objeto: Inscrição de 05 (cinco) servidores para participar do "**CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÃO: ALÉM DA TEORIA**". Treinamento sobre estratégias na reta final na implantação da nova Lei – de acordo com o TCU. Contratada: SLA NEGÓCIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 44.284.474/0001-88 5. Vigência: 12 (doze) meses. 6. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). 7. Créditos orçamentários: 04.122.0002.2004.0000 e 3.3.90.39.00. Tuntum - Maranhão, 24 de novembro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 138/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 138/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: **NEVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.697.538/0001-25. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 17/04/2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, 2. DA PRORROGAÇÃO: nos termos do previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Original, fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de sua vigência, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O valor total do Contrato n.º 138/2023 é R\$ 122.286,47 (cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos). 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0015.1024.0000 e 4.4.90.51.00. 4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original. Tuntum (MA), 17 de outubro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

PORTARIA

PORTARIA N.º 338 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do no uso de suas atribuições legais, considerando todas as etapas das convocações dos aprovados, conforme Resultado do Concurso Público e Edital 001/2019, resolve,

Art. 1º. **DISSOLVE** a Comissão responsável pelo recebimento e análise de documentos dos candidatos convocados do Concurso para Provedimento dos Cargos do Quadro de Pessoal, que foi regido pelo Edital supra, designada pela Portaria nº 163/2021, e publicada no Diário Oficial no dia 09 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (28/11/2023).

(assinado digitalmente)

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA